



Portaria Nº 37/2020

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Conquista-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 288,80 (Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Oitenta Centavos), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.3.3.90.40.00	/ 100	Serviços Tecnologia Informação e Comunicação - PJ	Ficha: 022	288,80
				<hr/>
				288,80

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.002	Secretaria			
01.122.0002	2.003	Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara		
3.4.4.90.52.00	/ 100	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 030	288,80
				<hr/>
				288,80

Conquista, 16 de Novembro de 2020.

Presidente da Câmara